GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 628/2011 / DRS/SEDS

A Superintendência de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 025/2011, de 31 de maio de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para o município de JEQUITINHONHA e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata ao cargo de Auxiliar Administrativo, ***ELIZABETH LAGE DE ALMEIDA*****,** interpôs recurso administrativo em face da sua *pontuação* na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado – Fase de Análise de Currículos, solicitando que sejam reconsiderados e reavaliados os documentos e comprovantes anexados quando do período de inscrição;

1.2 no mérito foi analisado o recurso, sendo constatado que a candidata faz jus à seguinte pontuação, conforme documentação apresentada para análise curricular: ***Cursos:*** Curso de Informática valendo 1,0 (um vírgula zero)pontos. ***Experiência:*** Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de MG/Almenara – Auxiliar de Subsede (Administrativo) valendo 2,0 (dois vírgula zero) pontos. Tendo nota **máxima 3,0 (três vírgula zero) pontos.** Demais comprovantes experiência/cursos não foram pontuados por não serem da área ao cargo pleiteado.

2. RESOLVE:

2.1 CONHECER do recurso, posto que apresenta os pressupostos de admissibilidade;

2.2 DEFERIR o pedido da candidata ao cargo de Auxiliar Administrativo – ***Elizabeth Lage de Almeida*** , reclassificando-a na **16ª posição,** com pontuação **3,0 (Três vírgula zero)** pontos na Primeira fase – Análise de Currículos do Processo Seletivo Simplificado nº 025/2011 – município de JEQUITINHONHA.

2.3 – a candidata está convocada para a segunda fase do Processo Seletivo Simplificado – Avaliação Psicológico para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário no dia: **06/07/2011 às 13:30h – local: CESEC - Praça Juscelino Kubistcheck s/nº Centro – Jequitinhonha.**

2.4 reclassificar automaticamente, a partir da classificação da requerente, os demais candidatos ao referido cargo.

Publique-se.

Belo Horizonte, 04 de julho de 2011.

ANA COSTA REGO
Superintendência de Recursos Humanos

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 629/2011 / DRS/SEDS

A Superintendência de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 025/2011, de 31 de maio de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para o município de JEQUITINHONHA e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário, **ELISIO XAVIER DE SOUZA,** interpôs recurso administrativo em face da sua *pontuação* na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado – Fase de Análise de Currículos, solicitando que sejam reconsiderados e reavaliados os documentos e comprovantes anexados quando do período de inscrição;

1.2 no mérito foi analisado o recurso, sendo constatado que o candidato faz jus à seguinte pontuação, conforme documentação apresentada para análise curricular: ***Cursos:*** Curso de Informática valendo 0,50 (zero vírgula cinquenta), Curso de Vigilante valendo 3,0 (três vírgula zero)pontos, tendo nota **máxima 3,50 (três vírgula cinquenta) pontos.** Demais comprovantes experiência/cursos não foram pontuados por não serem da área ao cargo pleiteado.

2. RESOLVE:

2.1 CONHECER do recurso, posto que apresenta os pressupostos de admissibilidade;

2.2 DEFERIR o pedido do candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário – ***Elisio Xavier de Souza*** , reclassificando-o na **107ª posição,** com pontuação **3,50 (Três vírgula cinquenta)** pontos na Primeira fase – Análise de Currículos do Processo Seletivo Simplificado nº 025/2011 – município de JEQUITINHONHA.

2.3 – o candidato está convocada para a segunda fase do Processo Seletivo Simplificado – Avaliação Psicológico para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário no dia: **05/07/2011 às 13:30h – local: CESEC - Praça Juscelino Kubistcheck s/nº Centro – Jequitinhonha.**

2.4 reclassificar automaticamente, a partir da classificação do requerente, os demais candidatos ao referido cargo.

Publique-se.

Belo Horizonte, 04 de julho de 2011.

ANA COSTA REGO
Superintendência de Recursos Humanos